



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 076/2021

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 31 de maio de 2021, a servidora Luzia de Oliveira Marques, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.898.041-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 28 de maio de 2021.


Eclair Rauen
Prefeito



Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Leilão Extra
Em 01 de 106 de 2021
Edição 2530

GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Licença de Operação - LO nº 31489 do seguinte empreendimento: Operação (ETE, EEE-01 e respectiva Linha de Recalque, Coletor Tronco e Rede Coletora) e Implantação (EEE-02, EEE-03, EEE-04, EEE-05, EEE-06 e EEE-07 e respectivas Linhas de Recalque, Coletores, Rede Coletora e Interceptores A, B, C e D) do SES Figueira. Endereço: ETE Laranjeira (coordenadas UTM 561.825, 7.362.473 S), EEE-01 (coordenadas UTM 561.700, 7.362.280 S), EEE-02 (coordenadas UTM 560.705, 7.361.850 S), EEE-03 (coordenadas UTM 560.065, 7.363.240 S), EEE-04 (coordenadas UTM 559.585, 7.363.045 S), EEE-05 (coordenadas UTM 559.930, 7.363.920 S), EEE-06 (coordenadas UTM 559.153, 7.363.950 S) e EEE-07 (coordenadas UTM 559.564, 7.362.770 S). Coordenadas expressas no datum SIRGAS 2000. Município: Figueira/PR. Validade: 19/05/2027.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Licença de Operação - LO nº 5509 do seguinte empreendimento: SES ETE Norte. Endereço: Área próxima do córrego Olho D'Água - ETE Norte. Município: Wenceslau Braz/PR. Validade: 25/05/2026.

ARAPOTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI - PR
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180 - CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

SEXTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital da Inexigibilidade 005/2017, cujo OBJETO é Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias e de acordo com o Parecer Jurídico 068/2021/RTU e atendendo a solicitação realizada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Andréa Cristina da Silva, através do Ofício 085/2021-SEMUSA, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

1. ALTERANDO:
ONDE SE LÊ:
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Vínculo Empregatício Os empregados e prepostos do CREDENCIADO não terão qualquer vínculo empregatício com o CREDENCIANTE, correndo por conta exclusiva do primeiro todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida. Fica proibida a recontração ou o trabalho do profissional que já tenha sido contratado como servidor efetivo do Município.
EXCLUA-SE:
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Vínculo Empregatício Fica proibida a recontração ou o trabalho do profissional que já tenha sido contratado como servidor efetivo do Município.
LEIA-SE:
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Vínculo Empregatício Os empregados e prepostos do CREDENCIADO não terão qualquer vínculo empregatício com o CREDENCIANTE, correndo por conta exclusiva do primeiro todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida. O presente termo de retificação passa a integrar o instrumento convocatório mencionado no preâmbulo.
As modificações do referido edital, estão disponíveis no site do Município (www.arapoti.pr.gov.br) no menu Links/Licitações.
Arapoti, em 28 de maio de 2021.
LUANA LORDELOS FERNANDES
- Presidente da CPL-

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2021
Exclusivo ME e EPP
(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1-MODALIDADE: Pregão ELETRÔNICO nº. 66/2021.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. TIPO DE ENCERRAMENTO: ABERTO.

2 – OBJETO: Seleção de Proposta de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, para

JABOTI

Registro de preço para a Seleção de Proposta visando aquisição de doces e embalagens para futuras festas Junina, dia das crianças, dia do idoso e aniversariantes do mês, que fazem parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Jabotense

3 – VALOR MÁXIMO R\$ 47.114,30 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Quatorze Reais e Trinta Centavos),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 17/06/2021 às 09:00 no site www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 31/05/2021.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº10/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/2021
(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1-MODALIDADE: Pregão ELETRÔNICO nº. 67/2021.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. TIPO DE ENCERRAMENTO: ABERTO.

2 – OBJETO: Seleção de Proposta de livre concorrência, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, para Registro de Preço visando a aquisição de Materiais Gráficos destinados a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Municipal de Jaboti.

3 – VALOR MÁXIMO R\$43.419,10 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Dez Centavos).

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 17/06/2021 às 10:30 no site www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 31/05/2021.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº10/2021.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURAMUNICIPALDEJUNDIAÍDO SUL-PR
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 56/2021 de 05 de abril de 2021, que declarou dispensável a licitação para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, visando a redução dos riscos de contaminação e propagação do COVID-19, consistente em máscara tripla, de uso único, confeccionado em TNT, com 95% de eficiência, conforme solicitação realizada pelos Departamento Municipal de Assistência Social, Administração Geral, de Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento e de Transporte – Serviço Rodoviário, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

O valor das aquisições dos itens totalizou em R\$1.6484,00 (mil e seiscentos e oitenta e quatro reais) em favor da empresa Classmed Produtos Hospitalares - Eireli, inscrita no CNPJ sob n. 01.238.535/0001-59.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 28 de maio de 2021.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURADO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 076/2021

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 31 de maio de 2021, a servidora Luzia de Oliveira Marques, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.898.041-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de maio de 2021.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 077/2021

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar a lotação do servidor Elzio dos Santos Leite, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.953.146-0, ocupante do cargo efetivo de Motorista a ficar lotado no Departamento Municipal de Educação.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de maio de 2021.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 078/2021